



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



34

DECRETO Nº 2.295 DE 14-03-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Iluminação Pública

185-10603270-2028-4311 Auxílio para Despesas de Capital.....R\$ 35.000,00

Atividade: Manutenção do Departamento de Obras

197-10070210-2030-3132 Outros Serviços e Encargos....R\$ 45.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem

221-16885350-2032-3132 Outros Serviços e Encargos....R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Distrito Industrial

210.11623460-1010-4110 Obras e Instalações - Centro administrativo.....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



35

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Manutenção do Sistema Viário Municipal

223.16885350-2032-4120	Equipamento	Material	Permanen-
te.....			R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 14 (quatorze) de março de 1.995.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

cnf

12.04.95